

ATA DA 1378ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO REALIZADA EM 28/08/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Atos da Reitoria, iniciou-se a reunião da Câmara de Ensino de Graduação, sob a presidência do prof. Sergio Antônio Andrade de Freitas (DEG), com a presença dos seguintes membros: prof.ª Andrea Campos de Sá (IdA), prof.ª Anete Maria de Oliveira (FUP), prof.ª Camila Alves Arede (Suplente - FCE), prof.ª Cristiane Faiad de Moura (IP), prof.ª Cynthia Maria Kyaw (IB), prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DTG), prof. Fábio Moreira da Silva (IQ), prof.ª Graziela Dias Teixeira (IPOL), prof. Ivan Soares Ferreira (IF), Sr. Júlio César Goulart Garay (SAA), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof. João Paulo Faria Tasso (CET), prof. Jonatas Maia da Costa (FEF), prof. Leandro Tavares Correia (IE), prof. Leonardo Aguayo (FGA), Sra. Márcia Denise Rodrigues Alves (SOU), prof.ª Maria Natasha Toral Bertolin (FS), prof.ª Maria Regina Fernandes de Oliveira (FM), prof.ª Maribel Del Carmem Aliaga Fuentes (FAU), prof. Martin Leon Jacques Ibanez de Novion (ICS), prof. Pedro David Russi Duarte (FAC), prof.ª Rachael Aneliese Radhay (IL) e Sra. Thaís Kristosch Imperatori (PPNE). **Ausências:** prof.ª Andrea Felipe Cabello (FACE), prof.ª Fernanda Cipriano Rocha (FAV), prof.ª Fernanda de Souza Monteiro (FCI), prof. Juscelino Eudâmidas Bezerra (IH), prof.ª Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), prof. Paulo Sérgio da Andrade Bareicha (FE), prof. Wilson Roberto Theodoro Filho (FD) e prof.ª Tati de Almeida (IG) **1) INFORMES:** 1.1 - O prof. Sérgio fez uma avaliação sobre o início do semestre e consultou os membros da CEG sobre as suas experiências nas unidades acadêmicas sobre o período de matrícula. A prof.ª Cynthia informou que houve dúvidas das datas e da divisão das atividades dos coordenadores e estudantes no calendário acadêmico. O prof. João sugeriu que a matrícula vinculada fosse realizada no mesmo período de ajuste de matrícula dos estudantes. A prof.ª Anete comentou sobre a confusão das datas e do fechamento do sistema; 1.2 - A prof.ª Cristiane informou que o grupo Entrelinhas promoverá no dia 21/09/2018 a palestra "Sofrimento nas Universidades: O papel dos docentes em tempos de crise"; 1.3 - O prof. Diêgo fez uma consulta aos membros do colegiado sobre o procedimento que será adotado em relação aos processos de trancamento retroativo em virtude do número considerável de recebimento desses processos, uma vez que cabe à CEG a análise de tais solicitações. Deliberação: A Câmara de Ensino de Graduação decidiu com vinte votos favoráveis e duas abstenções, delegar para a Diretoria Técnica de Graduação a análise de trancamento retroativo para posterior homologação da CEG. **2) INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES (TITULAR/SUPLENTE) PARA O COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:** Indicar por unanimidade os professores Ivan Soares Ferreira e Rachael Aneliese Radhay, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Câmara de Ensino de Graduação junto ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação; **3) SOLICITAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CEG: 3.1 - CARLOS EDUARDO CARNEIRO ARAGÃO. 13/0023493. Curso de Educação Física.** Solicita prorrogação de prazo. **RELATOR(A):** Rachael Aneliese Radhay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de prorrogação de prazo de CARLOS EDUARDO CARNEIRO ARAGÃO; **4) SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: 4.1 - HELENA DE SOUZA CHAGAS. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFRJ). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de HELENA DE SOUZA CHAGAS; **4.2 - MARIANA MIRANDA MELO. Curso Pedagogia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Tubarão para Brasília. Instituição primária e de procedência

privada (Faculdade Capivari). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de MARIANA MIRANDA MELO; **4.3 - HUGO PEIXOTO LOPES DE ALENCAR. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidora pública federal do Ministério da Justiça, transferida por necessidade de serviço da cidade de Recife para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UPE). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de HUGO PEIXOTO LOPES DE ALENCAR; **4.4 - THAIS BARROS GONZALEZ CORDEIRO. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIFIMES). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta; **4.5 - FELIPE BARROS GONZÁLEZ CORDEIRO. Curso Medicina.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIFIMES). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta; **4.6 - VINICIUS HIRTH BASTOS. Curso Engenharia Mecânica.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Fortaleza para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFC). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de VINICIUS HIRTH BASTOS; **4.7 - PAULA LIMA DE BASTOS LOURENÇO. Curso Odontologia.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa, transferido por necessidade de serviço da cidade de Salvador para Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UFMG). **RELATOR:** Júlio César Goulart Garay. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de PAULA LIMA DE BASTOS LOURENÇO; **5) PROCESSOS DIVERSOS: 5.1 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA.** Proposta de revisão da Resolução de Monitoria. **RELATOR(A):** Cynthia Maria Kynaw. **DELIBERAÇÃO:** Constituir comissão composta pelas professoras Lígia Maria Cantarino da Costa (DAIA), Anete Maria de Oliveira (FUP), Cynthia Maria Kyaw (IB), Rachael Aneliese Radhay (IL) e, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 dias propor atualização da minuta de resolução de Monitoria. Na oportunidade, a Sra. Thaís Kristosch Imperatori solicitou acompanhar as reuniões da comissão; **5.2 - ADRIANA GALICIANI MARTINELLO VALENTE. Curso Hotelaria.** Solicita admissão por transferência obrigatória para o curso de Turismo. É servidora pública federal da Defensoria Pública da União (João Pessoa) que retornou para a órgão de origem (DPU - Brasília). Instituição primária e de procedência pública (UFPB). **RELATOR(A):** Jacques de Novion. **DELIBERAÇÃO:** Retirado de pauta para verificação pelo relator da natureza da cessão da interessada; **5.3 - PATRICK LUBAKI MUBUBU. 16/0108888. Curso Agronomia.** Solicita mudança de curso para Letras. **RELATOR(A):** Jacques de Novion. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de mudança de curso de PATRICK LUBAKI MUBUBU; **5.4 - ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA. Curso Direito.** Solicita admissão por transferência obrigatória. É servidor público federal do Tribunal Regional do Trabalho, transferido da cidade do Rio Grande do Sul para a cidade de Brasília. Instituição primária e de procedência pública (UNIPAMPA). **RELATOR(A):** Jacques de Novion. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de transferência obrigatória de ANTONIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA; **5.5 - GUSTAVO MARCIÃO DA COSTA. 13/0027618. Curso Psicologia.** Solicita dupla diplomação. **RELATOR(A):** Fernanda Cipriano Rocha. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de dupla diplomação de GUSTAVO MARCIÃO DA COSTA; **5.6 - ANTONIO AURÉLIO CARVALHO LISBOA. 14/0035621. Curso Ciências Sociais.** Solicita trancamento de disciplina justificado. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, com dezesseis votos contrários e uma abstenção o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de trancamento justificado da disciplina Economia Brasileira de ANTONIO AURÉLIO CARVALHO LISBOA, considerando o parecer favorável do Coordenador do Curso de Sociologia e a Resolução CEPE nº 00093/2018; **5.7 - JOHNATAN ALVES DE ABREU MAMÃO. 17/0052702. Curso Farmácia.** Solicita aproveitamento de estudos. **RELATOR(A):** Cris Renata Grou Volpe. **DELIBERAÇÃO:** Baixar em diligência a solicitação de aproveitamento de estudos do estudante Johnatan Alves de Abreu Mamão para que o IQ justifique o motivo da não equivalência da disciplina Fundamentos de Físico-Química; **5.8 - ANA CAROLINA VAZ DA SILVA. 13/0140961. Curso de Ciência Política.** Solicita quebra de pré-requisito de disciplina. **RELATOR(A):** Graziela Dias Teixeira. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar,

com quatorze votos contrários, dois votos favoráveis e duas abstenções o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de quebra de pré-requisito de disciplina de ANA CAROLINA VAZ DA SILVA, considerando que a quebra de pré-requisitos não é uma prática institucional (Circular DEG n. 005/2008);

5.9 - JULIANA RIOS CHEN. 14/0147454. Curso Medicina. Solicita trancamento geral de matrícula justificado. **RELATOR(A):** Diêgo Madureira. **DELIBERAÇÃO:** Não aprovar, por unanimidade o parecer do relator e INDEFERIR a solicitação de trancamento geral de matrícula justificado de JULIANA RIOS CHEN, considerando que não há amparo na normativa interna vigente e prevalecendo a interpretação de que o caso particular em questão (concluir uma graduação no exterior) não se trata de excepcionalidade que justifique o pleito. Em razão do adiantado da hora, o Presidente finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1382ª REUNIÃO DA CEG DE 30/10/2018



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Andrade de Freitas, Decano(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 01/11/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) Executivo(a) do Decanato de Ensino de Graduação**, em 01/11/2018, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172861** e o código CRC **92802FAC**.